



**10. PROPOSTAS PARA MITIGAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS À ÁREA**

Para mitigar os possíveis impactos ambientais gerados, serão adotadas medidas que minimizem as atividades realizadas em relação a fauna, flora, solo, recursos hídricos e ar, tais como:

- . Intervenções restritas apenas à área de instalação do poste no traçado da rede;
- . Os veículos utilizados durante a implantação da rede circularão apenas nas estradas existentes para evitar a compactação do solo;
- . Monitoramento de emissão de poluentes veicular;
- . Utilização de EPI's;
- . Destinação correta de resíduos.

*Caso haja outras medidas mitigadoras, estarão descritas abaixo:*

A alternativa projetada é a que prevê o menor impacto ambiental na área.

**11. EM CASO DE PASSAGEM DE REDE EM PROPRIEDADE PARTICULAR, CONSTARÁ EM ANEXO O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO.**

**OBS.: REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (13,8kV) NÃO SÃO PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217/17 E Nº 250/2024, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR.**

**12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES**

Nome: \_\_\_\_\_

Formação/função: \_\_\_\_\_

CREA/CRBio: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexos**

. Formulário de Intervenção Ambiental acompanhado da ART de obra/serviço e documento do Responsável Técnico.

. Projeto nos formatos .kml e .pdf.

. Relatório fotográfico colorido e georreferenciado da intervenção planejada.